

PORTARIA IPREMB Nº 255, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

**REVISA A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
CONCEDIDA AO SERVIDOR, JESUS VITAL
ROSA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 68, §2º do art. 55-A da lei municipal 4.275 de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 5564/2011, de 01 de abril de 2011, renumerado 607/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revisada a Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição concedida ao servidor Jesus Vital Rosa, inscrito no CPF sob o nº 679.431.016-34, ocupante do cargo efetivo de Servente, matrícula nº 0104611-0, lotado no Quadro Setorial da Administração, símbolo AA C2 04, devendo o mesmo perceber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2023.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 15 de junho de 2023.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


Karoline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9